



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 82, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar 243, de 30 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Benedita Marta de Lara Messias	Auxiliar de Enfermagem	08/03/05 a 07/03/10	(30 dias) 01/06/18 a 30/06/18
Daiane Reis da Silva	Inspetor de Alunos	25/06/12 a 24/06/17	(45 dias) 04/07/18 a 17/08/18
José Carlos dos Santos	Lixeiro	07/07/04 a 06/07/09	(45 dias) 11/06/18 a 25/07/18
Márcia Franciele Soares	Professor I	08/03/04 a 07/03/09	(60 dias) 24/07/18 a 21/09/18
Maria Aparecida de Lima	Monitor Corte e Costura	01/06/05 a 31/05/10	(30 dias) 22/05/18 a 20/06/18
Manoel Agostinho Campos Junior	Dentista	22/06/00 a 21/06/05	(30 dias) 18/06/18 a 17/07/18
Paulo Rodrigues de Souza Filho	Fiscal de Higiene	25/01/06 a 24/01/11	(30 dias) 23/07/18 a 21/08/18

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 26 de junho de 2018.

ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

